



ATA DA 18ª SESSÃO

Ata da 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, acontecida aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14:30 h., na Sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBa. Compareceram o Presidente deste Conselho, o Excelentíssimo Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, as Excelentíssimas Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ e MÁRCIA BORGES FARIAS, membros efetivos deste respeitável Conselho, e a Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia, a Excelentíssima Juíza de Direito Bel^a. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL. Presentes também, neste ato, as Excelentíssimas Juízas de Direito Dra. FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVERIA PELLEGRINO e Dra. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA. Havendo número legal, o Presidente iniciou a sessão com a apresentação da pauta proposta nos seguintes termos: **1.** processo SIGA nº TJ-ADM-2015/10047 referente a processos pendentes de julgamento nas Turmas Recursais, cuja relatoria é dos Juízes de Direito Dr. Anderson de Souza Bastos e Dra. Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas; **2.** processo SIGA nº TJ-ADM-2015/114323 - Pedido da OAB de Barreiras para transferência dos atendentes judiciários lotados no Juizado Especial de Apoio - SAJ para a Secretaria da Vara do Sistema dos Juizados Especiais daquela Comarca; **3.** processos SIGA nºs TJ-ADM-2014-38847, TJ-ADM-2015-00601, TJ-ADM-2015-01591, TJ-ADM-2015-01609, TJ-ADM-2015-01791, TJ-ADM-2015-02481 e TJ-ADM-2015-02972 que tratam de remoção dos servidores que nunca atuaram nas comarcas para as quais prestaram concurso; **4.** processos SIGA nºs TJ-ADM-2015/16387 e TJ-ADM-2015/16389, que tratam de pleitos dos Juízes de Direito das Turmas Recursais; **5.** prévia da reunião com os Juízes de Direito Presidentes das Turmas Recursais; **6.** O que ocorrer. Os Conselheiros iniciaram os trabalhos analisando extraordinariamente o requerimento formulado pelas magistradas Dra. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino e Dra. Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, ora presentes, que solicitaram o posicionamento deste Conselho sobre a lista de antiguidade dos Juízes de Direito titulares do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, constante no Decreto Judiciário nº 354, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1421, em 29 de abril de 2015. Acerca do requerimento apresentado, deliberaram os Desembargadores integrantes do Conselho Superior em acolher o pedido supletivo formulado pelas magistradas, no sentido de encaminhar o expediente à Presidência, recebendo-o como impugnação, considerando que o Conselho é um órgão opinativo prévio, e que o pedido em questão se refere a um ato administrativo já praticado pela Presidência, tudo com base no art. 15 da Lei 7033/1997. Em seguida, os Conselheiros iniciaram a análise do primeiro item da pauta proposta, referente a processos pendentes de julgamento nas Turmas Recursais, cuja relatoria é dos Juízes de Direito Anderson de Souza Bastos e Márcia Denise Mineiro Sampaio Mascarenhas. Sobre esse ponto, os Desembargadores membros do Conselho Superior concordaram pela aplicação supletiva do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, art. 158, § 1º, com a redistribuição dos processos que encontram-se sob a responsabilidade dos mesmos, tendo em vista o impedimento dos magistrados citados, já que estão convocados para assessorarem a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça. Da análise do segundo item da pauta, processo SIGA nº TJ-ADM-2015/14323 – Pedido da OAB de



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

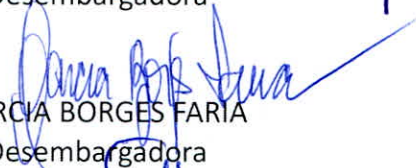
Conselho Superior dos Juizados Especiais

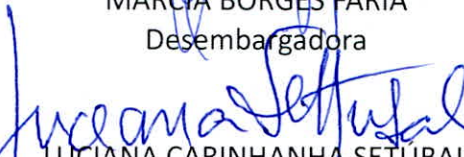
Barreiras para a transferência dos atendentes judiciários lotados no Juizado Especial de Apoio – SAJ para exercerem suas funções na Vara do Sistema dos Juizados Especiais daquela Comarca, os Conselheiros opinaram favoravelmente ao pedido formulado pela OAB/BA – Subseção Barreiras. O Desembargador JOÃO BÔSCO, Presidente deste Conselho, agradeceu a presença e, em razão de compromisso institucional dos demais membros, encerrou a presente sessão às 16h30min, ficando a apreciação dos demais itens da pauta adiada para a próxima sessão. Lida e conferida, esta ata vai devidamente assinada por mim, Robson dos Santos Braga, secretário, pelo Excelentíssimo Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais, e pelos demais membros.

Salvador-Ba, 04 de maio de 2015

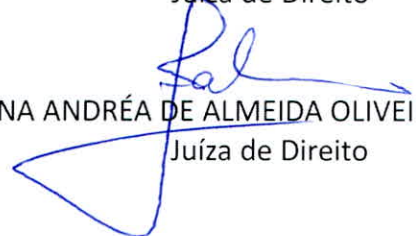

JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desembargador


IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Desembargadora


MÁRCIA BORGES FÁRIA
Desembargadora


LUCIANA CARINHANHA SETUBAL
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais


ANA CONCEIÇÃO BARBULDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA
Juíza de Direito


FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO
Juíza de Direito